ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

EDITAL 004-2024
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2024

INSCRIÇÃO: 014
CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MOTIVO: A candidata solicita revisão de sua pontuação e alega que a soma de seus títulos totaliza 90 pontos, que tem idade e experiência, além do que tem duas filhas e que as candidatas com classificação maior só tem um filho ou nenhum.
RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.
JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas da candidata, em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar. Seu curso de pós graduação foi pontuado, assim como os cursos apresentados, exceto um curso de carga horária superior a 100h, datado de 17/08/2018, que está fora do prazo dos últimos 5 anos, de acordo com o disposto no item 2.1 da tabela de títulos do edital. Somada a experiência apresentada pela candidata, a mesma alcança pontuação máxima, eis que tem mais de 36 meses de experiência. Os critérios de desempate, previstos no VIII do edital, somente são utilizados em caso de empate, o que não ocorreu nesta situação.

Soma da pontuação: **3** pontos relativos à pós graduação; **2** pontos de cursos até 20h; **12** pontos de cursos de 20h à 40h; **10** pontos de cursos de 40 à 100h; **20** pontos de experiência profissional; totalizando **47** pontos.

INSCRIÇÃO: 025
CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MOTIVO: A candidata solicita revisão de sua pontuação e alega que a soma de seus títulos totaliza 91 pontos.
RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.
JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas da candidata, em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar. Seu curso de pós graduação e a segunda graduação foram pontuadas, assim como os cursos apresentados. A candidata não apresentou experiência como professora de educação infantil, de acordo com o disposto no item 3.1 da tabela de títulos do edital.

Soma da pontuação: **3** pontos relativos à pós graduação; **2** pontos relativos à segunda graduação; **3** pontos de cursos até 20h; **12** pontos de cursos de 20h à 40h; **10** pontos de cursos de 40 à 100h; **10** pontos de cursos de mais de 100h; totalizando **40** pontos.

São Vendelino, 04 de abril de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO